

Regulamento Trap FPTE

Atualizado em:

15/04/2023



Atualizado em: 15/04/2023

1. OBJETIVO

- **1.1.** Regulamentar o Campeonato Paulista de Tiro ao Prato Trap Nacional, nas disciplinas Trap 100 (*single*), e Trap Double, disputadas individualmente;
- **1.2.** Incentivar a prática do Tiro ao Prato, em âmbito estadual e nacional, através de competições realizadas simultaneamente em diversas cidades (sistema *"on-line"*), com a unificação, via internet, de todos os resultados.
- **1.3.** Reduzir custos em deslocamentos, hospedagens e alimentação, integrando atletas que competem na sua própria cidade/clube ou proximidades.
- **1.4.** Difundir a prática do Tiro ao Prato entre os jovens e mulheres, evidenciando o Trap Nacional como o maior celeiro para a captação e formação de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro.

2. DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

2.1. Definições de termos que serão comumente utilizados na Competição

2.1.1. Local

Cidades onde estão situados os clubes homologados pela FPTE/CBTE, que sediam concomitantemente as competições em diversas Cidades. Em uma mesma etapa existirão diversos locais realizando o evento nas mesmas datas e horários e o resultado será apurado após finalizados os lançamentos, através de um acesso restrito dos Delegados Locais à Intranet da FPTE, através do seu site.

2.1.2. Disciplinas

São estas as disciplinas praticadas nesta competição:

- **TRAP 100** (100 pratos em 4 séries de 25 pratos 100 Singles);
- **TRAP DOUBLE** (100 pratos em 2 séries de 50 pratos 50 Pair Doubles);

2.2. Categorias e Classes

2.2.1. Categorias

2.2.1.1. Todas as disciplinas serão disputadas nas seguintes categorias:

Gênero Masculino

Júnior Masculino	até 18 anos
Sênior	de 19 a 55 anos
Máster Masculino	de 56 a 65 anos
Veterano Masculino	a partir de 65 anos

Gênero Feminino

Júnior Feminino	até 18 anos
Julion I Cililini	acc 10 anos



Atualizado em: 15/04/2023

Dama a partir de 18 anos

Portadores de necessidades especiais (Masculino e Feminino)

Para-atleta	todas as idades

2.2.1.2. É de responsabilidade do pai ou responsável legal a permanência de menor de idade nos estandes de tiro ao prato (pedanas) homologados pela FPTE/CBTE, inclusive no tocante às autorizações judiciais outorgadas pelas autoridades competentes. A FPTE/CBTE não permitirá a participação em suas etapas, dos atletas menores que não comprovarem suas autorizações judiciais para competirem.

2.2.2. Classes

As classes representam o agrupamento dos atletas pelos melhores resultados apresentados no Ranking da temporada anterior (máximo cinco resultados) e são válidas apenas para a categoria Sênior. As demais categorias não serão divididas em classes.

2.2.2.1. TRAP 100

Sênior AA	Igual ou superior a 94,00%
Sênior A	Igual ou superior a 90,00% até 93,99%
Sênior B	Igual ou superior a 85,00% até 89,99%
Sênior C	Igual ou superior até 84,99%

2.2.2.2. Visando a legitimidade das classes na categoria Sênior, todos os atletas serão reclassificados:

Reclassificação

O Atleta que na etapa fizer um resultado superior ao da categoria ele será reclassificado para a categoria superior, e não voltando mais para a categoria abaixo.

2.2.2.3. Os atletas novatos na FPTE terão suas classes definidas pela pontuação de sua primeira participação (após apuradas todas as séries).

2.3. Regularização de Atleta

2.3.1. Matricula na FPTE

O atleta somente poderá participar dos eventos da FPTE se estiver a ela matriculado e em pleno gozo de seus direitos sociais. Os competidores com anuidade vencida, não aparecerão na relação como aptos para inscrever-se em competições.



Atualizado em: 15/04/2023

2.3.2. Matrícula e renovação de anuidade durante o evento

Nos dias de eventos poderão ser aceitas matriculas de atletas na FPTE, feitas pelo site da entidade, caso o especialista de plantão possa confirmar que o atleta está em dia com suas obrigações junto a um clube filiado a FPTE. Da mesma forma poderão ser recebidas as anuidades que já se encontrem vencidas. Em ambos os casos, o Delegado Local cobrará a taxa de anuidade do novo matriculado e repassará à FPTE.

2.3.3. Situação do atleta perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC

O atleta que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro ao prato (CR e guia de tráfego de arma

- dentro da validade), não poderá participar de eventos da FPTE. A fiscalização deste requisito será exercida, sem aviso prévio, pelas unidades do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das organizações militares do Exército Brasileiro. As sanções ao não cumprimento deste item, serão de responsabilidade única e exclusiva do atleta.

2.4. Valores das Inscrições nas Provas e Rateios

2.4.1. Os valores cobrados para cada disciplina e seus respectivos rateios entre FPTE e o Organizador, são de 35,00(Trinta e Reais) Ficando 20,00(Vinte Reais) para o clube e 15,00(Quinze Reais) Para FPTE

2.5. Munição e Armas

- **2.5.1.** Será permitido o uso de cartuchos novos e/ou recarregados (cápsula plástica), com máximo de 32 gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9). As espingardas não poderão ter câmara maior que o calibre 12, sendo que espingardas semiautomáticas somente serão permitidas quando contiverem o limitador de ejeção de cartucho ou se o atleta posicionado ao lado no qual ela ejeta o cartucho deflagrado seja avisado previamente e dê o seu consentimento.
 - 2.5.1.1. O Delegado Local em cada clube que ofertar as etapas deverá disponibilizar uma balança digital para pesar lotes de 10 (dez) cartuchos coletados aleatoriamente no colete, na bolsa ou em qualquer lugar onde o atleta armazene os cartuchos que pretende utilizar no evento. O peso total da amostra de 10 (dez) cartuchos com cápsulas plásticas não poderá exceder 370 (trezentos e setenta) gramas. Sendo o limite da amostra superado, a penalização do atleta será competir naquele evento com cartuchos novos. Não serão aceitos cartuchos recarregados em cápsulas de papelão.
- **2.5.2.** Será permitido o uso de armas com calibre menor (Ex. Calibre 20), entretanto, para o **TRAP DOUBLE** não é permitido o uso de armas com cano calibre 12 no primeiro tiro e calibre 20 no segundo tiro, ou vice-versa. Caso o competidor opte por usar arma de calibre menor, os cartuchos a serem utilizados deverão ser novos
 - e a quantidade de chumbo não poderá exceder 24 gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9). Os clubes não tem obrigatoriedade de fornecer munição que não seja a referida no item anterior.



Atualizado em: 15/04/2023

2.5.3. Aprovação dos Organizadores

O clube organizador (Local) deverá atender aos requisitos mínimos para realização de uma etapa "on-line", sob o risco de não serem computados na Classificação Anual e Ranking os resultados das provas realizadas nesse Local. A homologação dos Locais será validada após inspeção do Delegado, o qual inspecionará a execução de um *check-list* a ser cumprido pelo clube de tiro ao prato postulante.

2.5.3.1. Aferição e Regulagem das Máquinas

Ter equipamentos de aferir a regulagem das máquinas (distância/profundidade dos pratos e angulação lateral nos lançamentos dos pratos), devendo ser aferida sempre antes do início da prova pelo Delegado Local e conferida sempre que houver dúvida sobre a regulagem. Os clubes que possuem suas pedanas à beira de lagos ou declives acentuados deverão ter à disposição um RADAR para determinar velocidade do prato, substituindo assim as demarcações de 45 metros.

2.5.3.2. Traphouse

As casas que abrigam as máquinas lançadoras dos pratos, funcionário (se for o caso) e estoque de pratos, devem seguir rigorosamente os padrões estipulados por este regulamento.

2.5.3.3. Posicionamento da Máguina Lançadora de Pratos

A ponta do mecanismo de arremesso (braço) da máquina lançadora de pratos deve estar no mesmo nível que o piso do posto 3 (três) da pedana (16 jardas ou 14m63cm) e do suporte de medição de altura dos pratos à frente (10 jardas ou 9m14cm) e da ponta da estaca ou marco que informa a distância máxima dos pratos (49 jardas ou 44m80cm). Isso quer dizer que, no momento que o alvo (prato) entrar em voo livre, deverá estar na altura zero em relação ao piso do posto 3 (três) e do suporte de medição de altura dos pratos. Isso proporcionará a parábola perfeita do alvo em voo livre. Solicitamos que todos os clubes organizadores verifiquem suas bancadas onde estão fixadas as máquinas, para que seja obedecida esta padronização.

2.5.3.4. Postos de Disparo

O centro de cada um dos 5 (cinco) postos de disparo devem ter 2m74cm (3 jardas) de distância, na circunferência de um círculo cujo raio é de 14m63cm (16 jardas) a partir da ponta do braço da máquina. Cada posto de tiro terá uma área de 0,915m² (3 pés quadrados). Recomenda-se fazer um gabarito para demarcar ou aferir a demarcação dos postos de tiro.

2.5.3.5. Características e Regulagens da Máquina Lançadora de Pratos (1 Jarda = 36 polegadas)

2.5.3.5.1. A máquina lançadora de pratos (*Trap Machine*) deverá lançar os pratos em ângulos desconhecidos e serem fabricadas de modo que seja assegurada a imprevisibilidade de voo dos alvos (pratos) lançados. Não serão aceitas máquinas lançadoras de pratos onde exista interferência humana no posicionamento de angulação antes do lançamento dos pratos.



Atualizado em: 15/04/2023

- **2.5.3.5.2.** A distância percorrida pelo alvo (prato) deve estar entre 44m80cm e 46m60cm (49 e 51 jardas) para o Trap Nacional (recomendamos 45 metros) e, entre 40m20cm e 46m60cm (44 a 51 jardas) para o Trap Double (recomendamos 40 metros).
- **2.5.3.5.3.** Para ambas as disciplinas (*Singles e Doubles*), a altura onde deve passar o prato a 9m14cm (10 jardas ou 360 polegadas) do ponto de lançamento (que é a ponta do braço da máquina e não a base de fixação da máquina), deve estar preferencialmente entre 2m75cm (9 pés) a 2m90cm (9,5 pés), porém podendo variar entre 2m44cm (8 pés) e 3m05cm (10 pés). Recomendamos 2m80cm se os pratos utilizados tiverem em média 105 gramas de massa. Se os pratos forem mais leves, é altamente recomendável que os pratos atinjam a altura máxima de 2m70cm.
- **2.5.3.5.4.** Para ambas as disciplinas (*Singles e Doubles*), os ângulos laterais não podem ter menos de 17° (dezessete graus), tanto à esquerda quanto à direita, em relação à reta entre o posto de tiro central (posto 3) e o centro da máquina lançadora, ou seja, a angulação mínima entre as extremidades não pode ser inferior a 34° (trinta e quatro graus). Sugerimos duas maneiras de ajustar a angulação lateral dos pratos:
 - Medir 10 metros da ponta do braço da máquina, passando pelos 9m14cm da estaca base da altura dos pratos e fixar duas estacas laterais há 3m5cm (17°). Tomar cuidado para que 02 (duas) estacas fiquem no esquadro.
 - A partir do centro do posto 1 (trazendo para a esquerda como quem olha o posto de frente) e posto 5 (trazendo para a direita como quem olha o posto de frente), medir 1m07cm (3,5 pés), traçando destes pontos (1 e 2 / 5 e 4) uma linha imaginária passando pelo centro dianteiro da laje da *Traphouse*.
- **2.5.3.5.5.** O clube que, porventura, não observar essas regras, as quais visam facilitar o acerto dos pratos pelos competidores locais, será impedido de sediar qualquer outra etapa no corrente ano. O diagrama de regulagem das máquinas lançadoras de pratos encontra-se no Anexo 2 deste regulamento.
- **2.5.3.5.6.** A regulagem das máquinas deve ser feita sempre antes do início da prova, podendo ser solicitada a qualquer momento nova aferição das mesmas pelos ATLETAS em casos de "perda de pressão" da mola, ou quebra, sem qualquer prejuízo aos mesmos.

2.5.3.6. **Pratos (alvos)**

Os pratos utilizados obrigatoriamente deverão ser homologados

2.5.4. Etapa Final

2.5.4.1. Etapa Final será uma etapa presencial obrigatória, aberta para todos os competidores matriculados, realizada em até 5 (cinco) dias, sendo que os competidores poderão



Atualizado em: 15/04/2023

optar por cumprir suas provas em qualquer um dos dias, a partir do segundo dia, de acordo com as condições técnicas do clube organizador. Somente terá direito à premiação final os atletas credenciados.

2.6. Regras da Competição

As regras adotadas pela CBTE, para todas as disciplinas, são baseadas neste regulamento.

2.6.1. **Desempate**

Em caso de empate em cada categoria/classe, ao final da última série, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- **2.6.1.1.** Maior resultado obtido na última série, penúltima série e assim por diante;
- **2.6.1.2.** Persistindo o empate perderá o atleta que errar o primeiro prato e, sucessivamente, na contagem para trás "count-back", do último ao primeiro prato. Na Intranet da FPTE será digitado o espelho das súmulas de cada série (súmula eletrônica), de cada competidor inscrito. Desta forma, o critério "count-back" será viável e seguro para desempate individual.
- **2.6.1.3.** Persistindo o empate, será usado o mesmo critério do item 2.6.1.2. para a penúltima série, antepenúltima série e, assim por diante;
- **2.6.1.4.** Persistindo o empate será considerado o atleta com a menor matricula como vencedor do desempate.

2.6.2. Aspectos de Segurança e Penalidades

- **2.6.2.1.** É de responsabilidade de cada atleta e do clube organizador da etapa, o respeito às normas de segurança no manuseio de armas de fogo e munições, zelando preventivamente contra disparos acidentais, trafegando pelas instalações dos clubes sempre com as armas abertas e sem munição.
- **2.6.2.2.** É igualmente proibido colocar o segundo cartucho carregado no segundo cano (caso esteja utilizando espingarda com cano duplo e não estiver atirando pares de *doubles*). É proibido virar o cano da espingarda em direção aos demais atletas.
- **2.6.2.3.** O competidor pode segurar sua arma em qualquer posição, quando for a sua vez de atirar. Entretanto, é proibido levantar, fechar e/ou apontar a arma antes do atleta que o antecede efetuar o disparo. Isso poderá distrair o atleta que está para efetuar o disparo. No caso de espingardas semi-automáticas, recomenda-se municiar a arma somente após o disparo do atleta antecessor. Poderão ser respeitados os costumes regionais no tocante a levantar e fechar as armas antes de chegar a sua vez de atirar, nas etapas disputadas em cada clube. Entretanto, em provas presenciais obrigatórias (etapa *Final*), os competidores deverão entrar em acordo <u>antes</u> do início dos disparos de cada esquadra.
- **2.6.2.4.** Todas as *Traphouses* deverão possuir uma bandeira vermelha, para alertar sobre problemas técnicos, falta de pratos ou a necessidade de algum funcionário sair do interior da *Traphouse*.



Atualizado em: 15/04/2023

- **2.6.2.5.** Os funcionários e/ou contratados pelos clubes organizadores devem ser bem instruídos quanto aos potenciais riscos de acidentes com as máquinas lançadoras de pratos, principalmente envolvendo o braço de arremesso e a parte elétrica.
- **2.6.2.6.** Não é permitida a presença de pessoas estranhas nas pedanas ou nas partes traseiras das pedanas, além dos atletas componentes da esquadra e árbitros, pois, além de não ser seguro, o barulho ou a presença muito próxima pode atrapalhar os competidores.
- **2.6.2.7.** Todos os competidores da esquadra, inclusive os árbitros e funcionários que ficam no interior da *Traphouse*, deverão obrigatoriamente utilizar protetor auricular e óculos, como medida de segurança.
- 2.6.2.8. O atleta que se comportar inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamentos, com atitudes antidesportivas, com uso indevido de armas, com uso de álcool (bebidas), narcóticos e qualquer fato que atente contra a boa conduta do esporte, a juízo da Diretoria Técnica da FPTE, poderá ser punido independentemente da sanção que tiver sido aplicada pelo juiz ou juria daquela competição. As penas serão: Advertência, Suspensão e Eliminação do Campeonato, de acordo com a sua gravidade. O relato da ocorrência poderá ser escrito na própria súmula ou em documento separado, com a assinatura dos juízes, Delegado Local e duas testemunhas. As penas serão determinadas e aplicadas por uma COMISSÃO estabelecida pela Presidência da CBTE. Em casos em que essa COMISSÃO não possa fazê-lo por qualquer motivo, o caso será encaminhado ao TJD.
- **2.6.2.9.** Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas, pelos atletas, nos clubes antes do término das provas.
- **2.6.2.10.** O atleta tem o direito de ter falhas mecânicas em uma série de tiro, devendo essa ser verificada pelo juiz. Caso a arma quebre ou tenha sua utilização inviabilizada por qualquer outro motivo, o atleta terá, no máximo, 10 (dez) minutos para consertá-la ou substituí-la. Caso não seja possível o reparo ou substituição da arma no tempo concedido, o competidor poderá retirar-se daquela esquadra, voltando nas séries seguintes (caso haja) ou completando aquela série ao final da prova, caso não tenha abandonado a mesma. Somente será imputado "ZERO" na súmula, caso o competidor avise da desistência da prova.

2.6.3. Líder de Esquadra

Cada esquadra (*squad* ou turma) terá um atleta denominado "Líder de Esquadra" e este será o atleta ocupante do posto 1 (um) para esquadras de 5 (cinco) membros, ou o primeiro atleta, para esquadras com 4 (quatro) atletas ou menos. O Líder de Esquadra terá as seguintes atribuições:

- **2.6.3.1.** Verificar se todos os atletas inscritos na esquadra estão presentes na pedana e nas suas posições designadas;
- **2.6.3.2.** Após verificar que todos os competidores e os árbitros estão prontos, o Líder de Esquadra deverá "chamar/comandar" um prato para visualização de



Atualizado em: 15/04/2023

todos os membros da esquadra;

- **2.6.3.3.** Prato visualizado e em conformidade com as regras validadas antecipadamente pela juria da prova, o Líder de Esquadra considerará a pedana aberta e iniciará a série com o primeiro disparo;
- **2.6.3.4.** Nas transições entre os 5 (cinco) postos de tiro, o Líder de Esquadra deve certificar-se antes de iniciar novo certame de disparos, que o novo atleta a ocupar o posto 1 (um) já se encontra no posto, recebendo um sinal deste atleta para iniciar o certame.
- **2.6.3.5.** Após o final dos disparos de todos os membros da esquadra, apuração dos escores pelo juiz apontador, assinaturas dos árbitros e competidores na súmula, o Líder de Esquadra deverá responsabilizar-se pela entrega da súmula nas demais pedanas até concluir a prova, entregando a súmula para a administração da prova no final.
- **2.6.3.6.** O Líder de Esquadra deverá ser consultado pelo árbitro principal, caso haja dúvida por parte da arbitragem ou reclamação por parte dos competidores daquela esquadra, na dúvida se algum prato foi quebrado (*BROKEN*) ou perdido (*LOST*). Entretanto, a decisão da arbitragem (árbitro principal e árbitro apontador) é soberana conforme item 2.7.5.4. deste regulamento. Caso o árbitro apontador não se considere com habilidade suficiente para anotar os escores e ainda observar o voo dos pratos, o árbitro principal deverá designar um terceiro árbitro (auxiliar) ou até mesmo designar o Líder de Esquadra como árbitro auxiliar, cabendo-lhe neste caso a autoridade de opinar se consultado pelo árbitro principal.

2.6.4. Arbitragem

- **2.6.4.1.** No mínimo, dois atletas que tenham amplo conhecimento das regras constantes deste regulamento farão a arbitragem em cada turma, um fazendo ou observando (caso haja fono- comando) o lançamento de pratos (árbitro principal) e um na anotação da súmula (árbitro apontador). Caso o clube (Local) disponibilize lançamentos de pratos via fono-comando, o juiz principal fará apenas a função de observador, devendo este "cantar" o(s) ZERO(S), caso haja(m).
- 2.6.4.2. Ao término da rodada os árbitros deverão anotar seus nomes na súmula de forma legível e assinar as planilhas em local adequado. Todo o procedimento de arbitragem deve ser realizado por atletas participantes daquele evento. É vedada a condução da prova por funcionários dos clubes participantes do certame, sob pena de anulação dos resultados. Recomenda-se que nas inscrições das esquadras exista uma previsão de horário pré-determinado para início, visando facilitar a alocação de atletas na função de árbitro. Se um atleta declinar da função de árbitro, sob qualquer pretexto, deve-se atribuir, como penalização, a subtração de 05 (cinco) pratos da primeira série do atleta. Essa punição se baseia no princípio da reciprocidade, pois dois atletas estarão trabalhando para que os atletas de uma esquadra possam participar do Campeonato. O Delegado Local indicará os árbitros se não houver cooperação.



Atualizado em: 15/04/2023

- **2.6.4.3.** O árbitro apontador deverá marcar os resultados nas súmulas da seguinte forma (*Item 2 e 3, letra "A" Procedure, Section VII Official Scoring, pág. 27 e 28 das regras da ATA*):
 - Prato BOM (DEAD = quebrado): marcar com uma barra "/" ou letra "X";
 - Prato PERDIDO (LOST = ZERO): marcar com o número zero "0";
 - Ao final de cada certame de 5 (cinco) disparos de cada membro da esquadra, o árbitro apontador deverá anunciar claramente: "Muda / Troca" e em seguida anunciar em voz alta os pratos perdidos de cada membro da esquadra.
- **2.6.4.4.** Quanto o prato for comandado e não for arremessado ou sair quebrado, o árbitro principal deverá anunciar claramente: "No Bird" (Sem Voo) ou "No Target" (Sem Alvo item 3)
- **2.6.4.5.** Em eventos de Doubles, o árbitro principal deverá anunciar claramente: "*No Bird*" (Sem Vôo) ou "*No Target*" (Sem Alvo), nas seguintes situações: (*Item 11, da letra "E" No Target*)
 - Quando apenas um prato é lançado;
 - Quando ambos os pratos são quebrados na saída, com um único tiro;
 - Quando um ou ambos os pratos são lançados quebrados, mesmo que o competidor atire em um ou ambos os pratos;
 - Quando um ou ambos os pratos não estão dentro da angulação ou altura regulamentar e o competidor não dispara nos pratos;
- 2.6.4.6. Apesar da atenção do árbitro apontador a correta somatória dos pratos quebrados, bem como na correta somatória dos escores obtidos no final da prova, é de responsabilidade única e exclusiva do competidor a conferência destas somatórias ao assinar a súmula e antes desta ser enviada para a administração da prova. A administração da prova tem autonomia para corrigir a(s) somatória(s) errada(s), preferencialmente avisando o competidor sobre o erro na somatória realizada pelo árbitro apontador.

2.6.5. Julgamento dos pratos

O julgamento dos pratos será feito da seguinte forma:

- **2.6.5.1.** Um prato é determinado BOM (*BROKEN or DEAD*), quando ele é quebrado no ar, e dele se desprende, pelo menos, um pedaço visível ou quando é reduzido a pó.
- **2.6.5.2.** Um prato é determinado ZERO (*LOST*):
 - **2.6.5.2.1.** Quando o prato for errado completamente ou quando apenas poeira sair dele;



Atualizado em: 15/04/2023

- **2.6.5.2.2.** O prato pode ser recusado, caso seja lançado um prato desbalanceado, fora do tempo de comando do atleta (no caso de comando via botão com árbitro principal), cor diferente ou fora dos limites regulamentares de voo. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO;
- **2.7.5.2.4.** Se um atleta voluntariamente se retira, ou é desqualificado, após ter atirado um ou mais pratos, o Juiz considerará obrigatoriamente os demais pratos como ZERO, salvo se for solicitado TEMPO pelo próprio atleta. Neste caso a inscrição do competidor também será excluída. Vide item 2.4.6 deste regulamento;
- **2.7.5.2.5.** Caso chegue uma súmula à administração com campos em branco, os mesmos serão computados como ZERO;
- **2.7.5.2.6.** Cada atleta terá direito à recusa de UM prato por qualquer motivo, sem precisar justificar, durante cada série da prova, sendo esta verificada pelo juiz (R1). Após essa recusa sem justificativa, todas as outras recusas serão consideradas ZERO.

Não serão considerados zero, tendo o atleta o direito de "comandar novo prato":

- Falhas de arma;
- Falha de munição e espoletas;
- Cartuchos fracos onde permaneça a bucha no cano;
- Se o Atleta recusar prato por sair desbalanceado, com cor diferente ou fora dos limites regulamentares de voo;
- Quando a arma estiver sem munição (por esquecimento do atleta):
- Quando o atleta coloca o cartucho no cano errado (arma de dois canos);
- Se o prato sair atrasado;
- Se o atleta esquecer a arma "travada".

Obs. 1: Quando ocorrer qualquer tipo de falha no segundo disparo do **TRAP DOUBLE** (espoleta, arma quebrada ou segundo prato negado por qualquer motivo), e o primeiro prato ter sido perdido, o atirador terá direito a disparar novamente 2 (dois) tiros e, mesmo que quebre os dois pratos (Double) o erro do primeiro par de doubles será mantido na súmula. A repetição dos dois disparos é importante para que o atirador não precise desperdiçar o primeiro disparo, para depois perseguir o segundo prato. Regra similar poderá ser aplicada caso o atirador tenha quebrado o primeiro prato e ter falhado o segundo disparo. Poderá atirar um novo par de doubles e, mesmo errando o primeiro tiro, e acertando o segundo terá dois pratos BONS anotados (Double).

Obs. 2: Não será permitido ao competidor que inicia a série no TRAP DOUBLE, seja ocupando o posto 1 ou qualquer outro posto subsequente, deslocar-se do seu posto de tiro após disparar o 5º par de doubles em cada posto, para visualização de saída de prato.



Atualizado em: 15/04/2023

- **2.6.5.3.** Prato quebrado: o prato que sai quebrado tem que ser repetido, independentemente se foi disparado contra ele.
- **2.6.5.4.** Os atletas podem se manifestar quando não concordarem com o julgamento dos árbitros, relativos ao seu disparo, e havendo dívida, a decisão dos árbitros será soberana, não sendo considerada a opinião dos demais membros da esquadra. Exceção: vide item 2.7.3.6 deste regulamento, no tocante às funções de Líder de Esquadra.
- 2.6.5.5. Quando os atletas de uma esquadra são impedidos de continuar determinado certame de 25 (vinte e cinco) pratos, por motivos alheios à sua vontade (Ex. tempestade, vendaval, quebra de máquinas ou problemas técnicos de equipamentos, cujo conserto, troca ou espera exceda 30 minutos), estes terão seus pratos cancelados e um novo certame será iniciado tão logo as condições normais sejam restabelecidas. Isso se aplica inclusive aos competidores que até o momento da paralisação não tinham perdido nenhum prato.

2.7. Premiação do Campeonato Paulista

2.7.1. Premiação das Etapas "On-line"

A FPTE enviará por correios, medalhas personalizadas aos três primeiros colocados, após consolidados os resultados, em cada disciplina, categoria e classe.

2.7.2. Premiação do Campeonato Paulista

Serão premiados individualmente os atletas classificados até a terceira colocação em todas as disciplinas, categorias e classes.

- **2.7.2.1.** Só obterá uma colocação final e direito a premiação do Campeonato Paulista, o competidor que tenha participado, no mínimo, de 4 (quatro) etapas "On-line" previstas neste ano, pelo menos e da Etapa Final.
- **2.7.2.2.** Sagrar-se-á Campeão, nas diversas disciplinas, categorias e classes, o competidor que acertar mais pratos na melhor e peso 3 do resultado da Etapa Final.
 - **2.7.2.3.** Fica definido como critério de desempate a seguinte ordem:
 - Melhor escore obtido na Etapa Final;
 - Se ao final de todos estes critérios ainda persistir o empate, ficará na frente o atleta com a menor matrícula.

2.8. Validade dos Resultados

O resultado obtido no local será válido para premiação estadual, *FINAL* e Ranking sem nenhuma restrição. Para homologação de recorde nacional em local on-line deverá haver um mínimo de 5 (cinco) atletas inscritos na respectiva prova.



Atualizado em: 15/04/2023

2.9. Documentação da competição do local organizador

As súmulas em papel de cada local organizador deverão ser mantidas no arquivo de cada Delegado Local para eventuais conferências, se necessárias. A Prestação de Contas Financeira de cada etapa deverá ser impressa na intranet de cada organizador.

2.10. Lançamento e Validação dos Resultados

- **2.10.1.** Os resultados obtidos em todas as provas, <u>obrigatoriamente deverão ser lançados na súmula eletrônica de cada competidor, através da intranet da FPTE, IMEDIATAMENTE depois de finalizado cada certame de 100 (cem) pratos, a fim de que a competição se desenvolva de forma clara e transparente em todos os clubes e UF's participantes. As súmulas eletrônicas das provas on-line e presenciais da FPTE deverão ser anotadas pelo Delegado Local ou seu preposto, lançando série por série, prato por prato, de cada atleta. As súmulas em papel serão assinadas pelos competidores e árbitros ao final de cada certame de 100 (cem) pratos e <u>ficarão arquivadas sob a guarda do Delegado Local até o final do campeonato</u> (*FINAL*), quando poderão ser inutilizadas. Este sistema de súmula eletrônica facilitará a apuração dos desempates pelo critério "*count back*".</u>
- 2.10.2. Os resultados deverão ser lançados até às 24h do domingo da realização das etapas on-line, obedecendo ao horário de Brasília/DF, quando o sistema será bloqueado não aceitando mais lançamentos efetuados pelos Delegados Locais.
- **2.10.3.** Os clubes organizadores <u>têm a obrigação de permitir que os atletas confiram seus resultados durante as etapas</u>, através de um monitor de TV ou telão ou parciais impressas em papel e afixadas em local de fácil observação. <u>Os atletas são responsáveis pela conferência dos lançamentos de seus resultados.</u>

Equipamentos e estrutura mínima para todos os locais de competição

- **2.10.4.** 1 (um) computador com acesso à Internet;
- **2.10.5.** 1 (uma) impressora;

Observações

Casos omissos serão resolvidos segundo princípios do Regulamento Geral de Carabina, Pistola e Rifle da FPTE, CBTE e Regulamento de Carabina e Pistola da ISSF, nesta ordem.